



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.309 – Quarta-feira, 11 de outubro de 2023



## Prazo para solicitação de vagas no Ensino Fundamental começa hoje

### CADASTRAMENTO ESCOLAR 2024

ENSINO FUNDAMENTAL

10/10 a 06/11/2023

NO SITE

[www.cadastroescolar.educacao.mg.gov.br](http://www.cadastroescolar.educacao.mg.gov.br)

*público-alvo: Criança com 6 anos completos ou que irão completar até 31 de março de 2024 e estudantes que queiram ingressar na rede pública.*

INFORMAÇÕES:  
[uba.mg.gov.br](http://uba.mg.gov.br)



A Prefeitura de Ubá, por meio da Secretaria de Educação, em parceria com a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, realiza de 10 de outubro a 06 de novembro, o Cadastro Escolar para o ano letivo de 2024.

A solicitação de vagas para Ensino Fundamental será online, através do Sistema Único de Cadastro e Encaminhamento para Matrícula (SUCEM), no endereço: [www.cadastroescolar.educacao.mg.gov.br](http://www.cadastroescolar.educacao.mg.gov.br)

#### Devem ser inscritos:

- crianças que irão ingressar no 1º ano do Ensino Fundamental, com 06 (seis) anos de idade completos ou que irão completar até 31 de março de 2023;

- alunos que irão ingressar nos demais

anos de escolaridade da educação básica, advindo de outras redes que não a rede municipal Ubá;

- estudantes já matriculados na rede pública em 2023, mas em escola que não oferecerá em 2024 o nível de ensino ou ano de escolaridade subsequente, exemplo: 5º ano para 6º ano;

- público que pretenda retornar aos estudos, incluindo ensino fundamental, ensino médio e EJA;

- estudantes já matriculados na rede pública do Estado ou do Município, mas que não renovou matrícula por algum motivo.

### SOLICITAÇÃO DE VAGAS - EDUCAÇÃO INFANTIL

A solicitação de vagas para a Educação Infantil, para o ano letivo de 2024, poderá ser realizada até o dia 31 de outubro, através do site [www.sme-uba.com.br/cadastro-escolar](http://www.sme-uba.com.br/cadastro-escolar).

O cadastro escolar para a Educação Infantil se destina a crianças de 01 ano e 03 meses até 05 anos.

Saiba mais em

<https://www.uba.mg.gov.br/detalhe-da-materia/info/cadastramento-escolar-prazo-vai-ate-o-dia-31-de-outubro-de-2023/256828>.

### CADASTRAMENTO ESCOLAR 2024

EDUCAÇÃO INFANTIL

03 a 31/10/2023

NO SITE

[www.sme-uba.com.br/cadastro-escolar](http://www.sme-uba.com.br/cadastro-escolar)

*público-alvo: crianças de 01 ano e 03 meses até 05 anos completos até 31 de março de 2024*

INFORMAÇÕES:  
[uba.mg.gov.br](http://uba.mg.gov.br)





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO X - Nº 2.309 – Quarta-feira, 11 de outubro de 2023**



## PUBLICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 7.105, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

#### ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES - SUPERÁVIT FINANCEIRO

O Prefeito Municipal de Ubá/MG, usando de suas atribuições legais e, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 005074, de 27 de dezembro de 2022.

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam abertos às dotações do Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Ubá, os créditos suplementares abaixo discriminados sob as respectivas unidades orçamentárias, no valor de R\$ 1.769.697,00 (um milhão, setecentos e sessenta e nove mil, seiscentos e noventa e sete reais).

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FICHA	DR	VALOR
2	PODER EXECUTIVO				
2.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.0302.0023.2.106.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEÇÃO DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA				
	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	6880	2600	6.000,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	6874	2600	210.000,00
	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	6875	2600	1.000,00
	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00	6876	2600	105.000,00
	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	3.3.90.08.00	6877	2600	4.000,00
	Auxílio-alimentação	3.3.90.46.00	6878	2600	11.000,00
	Auxílio-Transporte	3.3.90.49.00	6879	2600	4.500,00
10.0122.0022.2.075.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	6887	2600	61.000,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	6881	2600	75.000,00
	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	6882	2600	17.000,00
	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00	6883	2600	36.000,00
	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	3.3.90.08.00	6884	2600	2.000,00
	Auxílio-alimentação	3.3.90.46.00	6885	2600	7.000,00
	Auxílio-Transporte	3.3.90.49.00	6886	2600	3.000,00
10.0301.0022.2.081.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA				
	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	6906	2600	200.000,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	6900	2600	360.000,00
	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	6901	2600	152.000,00
	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00	6902	2600	180.000,00
	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	3.3.90.08.00	6903	2600	2.500,00
	Auxílio-alimentação	3.3.90.46.00	6904	2600	30.000,00





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO X - Nº 2.309 – Quarta-feira, 11 de outubro de 2023**



	Auxílio-Transporte	3.3.90.49.00	6905	2600	10.000,00
10.0302.0023.2.132.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST				
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	6888	2600	90.000,00
	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	6889	2600	2.500,00
	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00	6890	2600	45.000,00
	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	3.3.90.08.00	6891	2600	2.500,00
	Auxílio-alimentação	3.3.90.46.00	6892	2600	6.500,00
	Auxílio-Transporte	3.3.90.49.00	6893	2600	3.500,00
10.0303.0021.2.096.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	6894	2600	75.000,00
	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	6895	2600	2.000,00
	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00	6896	2600	38.000,00
	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	3.3.90.08.00	6897	2600	2.000,00
	Auxílio-alimentação	3.3.90.46.00	6898	2600	3.500,00
	Auxílio-Transporte	3.3.90.49.00	6899	2600	1.500,00
2	PODER EXECUTIVO				
2.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO				
08.0244.0013.2.144.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL				
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	6814	2660	10.778,00
	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	3.3.90.08.00	6815	2660	133,00
	Auxílio-alimentação	3.3.90.46.00	6816	2660	602,00
	Auxílio-Transporte	3.3.90.49.00	6817	2660	242,00
08.0244.0013.2.442.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	6846	2660	8.048,00
	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	3.3.90.08.00	6847	2660	332,00
	Auxílio-alimentação	3.3.90.46.00	6848	2660	401,00
	Auxílio-Transporte	3.3.90.49.00	6849	2660	161,00
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>					<b>1.769.697,00</b>

Art. 2º Os créditos suplementares abertos pelo artigo anterior serão cobertos com recursos de Superávit Financeiro apurado no exercício anterior, conforme Balanço Patrimonial anexo.

RECURSOS	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	1.769.697,00





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO X - Nº 2.309 – Quarta-feira, 11 de outubro de 2023**



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, 12 de setembro de 2023.

EDSON TEIXEIRA FILHO

Prefeito Municipal

CÍCERO MATEUS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Finanças

## ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA Dezembro / 2022

Art. 105 da Lei 4.320 / 1964

Valores em R\$1,00

TÍTULOS DO ATIVO	R\$	R\$	R\$
<b>ATIVO</b>			
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>			
BANCOS	22.549,51		
BANCO DO BRASIL S/A	397,74		
CONTAS DIVERSAS DE APLICACAO	28.233.035,11		
CONTAS DIVERSAS DE APLICACAO	8.985.626,55		
CONTAS CORRENTES DIVERSAS	86.658,80		
CONTAS APLICACAO DIVERSAS	30.410.238,53		
CONTAS CORRENTES DIVERSAS	92.227,91		
CONTAS CORRENTE DIVERSAS	184.287,20		
CONTAS DE APLICACAO DIVERSAS	56.292.503,00	124.307.524,35	124.307.524,35
<b>ATIVO PERMANENTE</b>			
BENS MOVEIS	21.258.329,41		
BENS IMOVEIS	96.739.483,02	117.997.812,43	117.997.812,43
<b>CREDITOS</b>			
DIVIDA ATIVA	65.050.632,32	65.050.632,32	65.050.632,32
<b>VALORES DIVERSOS</b>			
ALMOXARIFADO	10.560.822,67	10.560.822,67	10.560.822,67
<b>DEVEDORES DIVERSOS</b>			
DEVEDORES DIVERSOS	330,90		
DEVEDORES DIVERSOS	107.225,07		
DEVEDORES DIVERSOS	23.902,54	131.458,51	131.458,51
<b>SOMA DO ATIVO REAL</b>			318.048.250,28
<b>ATIVO COMPENSADO</b>			
CONTRAP GARANTIA DE VLR COM ENTIDAD	317.762,76	317.762,76	317.762,76
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>318.366.013,04</b>
<b>TÍTULOS DO PASSIVO</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>
<b>PASSIVO</b>			
<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>			
RESTOS A PAGAR	30.319.091,49		
DEPOSITOS E CONSIGNACOES	453.917,51		
DEPOSITOS E CONSIGNACOES 2	132.073,09	30.905.082,09	30.905.082,09
<b>PASSIVO PERMANENTE</b>			
DIVIDA FUNDADA INTERNA	6.049.778,68	6.049.778,68	6.049.778,68
INCORPORACAO AUTARQUIA/ENTIDADE		0,00	0,00
<b>SOMA DO PASSIVO REAL</b>			36.954.860,77
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>			
ATIVO REAL LIQUIDO			281.093.389,51
<b>PASSIVO COMPENSADO</b>			
GARANT DE VLR DA ENTIDADE COM TERCE	317.762,76	317.762,76	317.762,76
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>318.366.013,04</b>

EDSON TEIXEIRA FILHO  
PREFEITO

WANIA GOUVEA TEIXEIRA  
CONTADOR - 07606304

MARCELO CORREA PAIVA  
MARCELO CORREA PAIVA





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO X - Nº 2.309 – Quarta-feira, 11 de outubro de 2023**



## **DECRETO Nº. 7.124, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023**

*DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA, PARA AMPLIAÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo artigo 95, inciso XI, da Lei Orgânica Ubaense e com fundamento nas disposições do Decreto-Lei Federal 3.365/41, tendo em vista manifestação do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no OF.PRES. nº 107/2023, de 21 de setembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, o imóvel urbano situado na Rua Santa Cruz, 311, centro, nesta cidade, cadastrado no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Ubá sob matrícula nº 25.292, de propriedade de Geraldina do Carmo Ruela e outros, com área total edificada de 400,00m<sup>2</sup> (quatrocentos metros quadrados) e respectivo terreno com área total presumida de 812,28m<sup>2</sup> (oitocentos e doze metros e vinte e oito centímetros quadrados).

Parágrafo Único. O imóvel, uma vez incorporado ao patrimônio público municipal, será utilizado para ampliação da sede do Poder Legislativo Ubaense.

Art. 2º Fica estabelecido em R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais) o valor total da indenização aos proprietários.

Art. 3º Fica declarada urgência para a desapropriação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG, 11 de outubro de 2023.

EDSON TEIXEIRA FILHO

Prefeito de Ubá

EDUARDO RINCO

Procurador-Geral

## **PORTARIA Nº 18.192, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023**

O Prefeito Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 3º, § 3º, da Lei Municipal nº. 2.146, de 31 de janeiro de 1991 e no Decreto nº. 2.938, de 03 de abril de 1991, e atendendo recomendação do Secretário Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Designa o servidor JULIANO CALDAS REIS, TNS - Dentista, matrícula 17.301, para a Função Gratificada de Encarregado da Equipe de Saúde Bucal da ESB Bom Pastor, no âmbito da Secretária Municipal de Saúde, a contar de 1º de setembro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ubá, MG, de 10 outubro de 2023

EDSON TEIXEIRA FILHO

Prefeito de Ubá

## **PORTARIA Nº 18.193, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e usando da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 5.924, de 02 de janeiro de 2017, à vista de manifestação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá, em requerimento da interessada, conforme protocolo nº PGS-01377/23, de 06/09/2023,

RESOLVE:

Deferir à servidora MARIA DAS GRAÇAS MEDEIROS MACHADO, TNM II, matrícula 4733, abono permanência, a contar de 06 de setembro de 2023, com fundamento no art. 40, § 19 da Constituição Federal, por ter implementado os requisitos para aposentadoria voluntária, e optado por permanecer em atividade.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 10 de outubro de 2023.

MÔNICA VALLONE ESPÓSITO MARCHI

Secretária Municipal de Administração





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO X - Nº 2.309 – Quarta-feira, 11 de outubro de 2023**



## PORTARIA Nº 18.194, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e usando da competência delegada pelo Decreto Municipal nº. 5.924, de 02 de janeiro de 2017, atendendo a requerimento da parte interessada devidamente instruído por laudo médico, e com fundamento no art. 135 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, RESOLVE:

Conceder licença remunerada para tratamento de saúde aos seguintes servidores:

I – JOAO PAULO CLEMENTINO PRUDENCIO, Agente de Combate às Endemias, matrícula 12.312, 03 dias a contar de 04 de setembro de 2023;

II – JOSEANE DE LIMA BENTO, Agente Comunitário III, matrícula 4805, 01 dia em 04 de setembro 2023;

III – MARLI MOREIRA MIQUELITO, TNM I, matrícula 6047, 02 dias a contar de 04 de setembro de 2023;

IV – LUANA WALQUIRIA DOS SANTOS, Agente Administrativo I, matrícula 15.820, 02 dias a contar de 05 de setembro de 2023;

V – VANDA LUCIA DE ALMEIDA COSTA, TNM II, matrícula 1979, 02 dias a contar de 05 de setembro de 2023;

VI – DENIZE ROQUE DOS REIS, Agente Comunitário I, matrícula 4943, 02 dias a contar de 05 de setembro de 2023;

VII – ISAURA MARIA MARQUES VENTURA GAZOLLA, Agente Administrativo II, matrícula 5786, 02 dias a contar de 05 de setembro de 2023;

VIII – EMILIANE MARIA DE FREITAS MACIEL, Professor AI, matrícula 16.950, 02 dias a contar de 05 de setembro de 2023;

IX – NATALIA DUARTE STODUTO, TNS I, matrícula 15.931, 01 dia em 05 de setembro de 2023;

X – JULIA GUILARDUCCI PETRONILHO, Agente Administrativo I, matrícula 16.530, 02 dias a contar de 05 de setembro de 2023;

XI – DEBORA CRISTINA LOPES SANTOS, TNS I, matrícula 16.343, 01 dia em 06 de setembro de 2023;

XII – JESSICA DE ALMEIDA RIBEIRO, Aux. Saúde/Agente Comunitário, matrícula 12.639, 01 dia em 06 de setembro de 2023;

XIII – MARCIA MIZAEAL CAMARGO ROCHA, TNS I, matrícula 6050, 01 dia em 06 de setembro de 2023;

XIV – THAIS FERNANDES RUFFO, Professor AI, matrícula 16.505, 01 dia em 06 de setembro de 2023;

XV – MARIA DO ROSARIO GOMES TEIXEIRA, Professor AI, matrícula 5568, 02 dias a contar de 11 de setembro de 2023;

XVI – DRIELE DE FREITS PARMA, Professor AI, matrícula 16.120, 30 dias a contar de 11 de setembro de 2023;

XVII – VINICIUS CASTRO LOPES TAVARES, Técnico em Educação II, matrícula 8273, 01 dia em 11 de setembro de 2023;

XVIII – DEOLINDA SERRA SILVA LEANDRO, Técnico em Educação, matrícula 15.951, 05 dias a contar de 11 de setembro de 2023;

XIX – MARIANA DA COSTA JANUARIO MIRANDA, Professor Substituto I, matrícula 16.603, 15 dias a contar de 11 de setembro de 2023;

XX – LUANA SOARES VIEIRA, Professor Temporário I, matrícula 16.792, 02 dias a contar de 11 de setembro de 2023;

XXI – PIETRO ROCHA E RAMOS, Agente Comunitário I, matrícula 5901, 01 dia em 11 de setembro de 2023;

XXII – LAURA JOVINO CANESCHI DO ROSÁRIO, Professor Temporário I e Professor Substituto I, matrículas 16.976/17.185, 01 dia em 11 de setembro de 2023;

XXIII – MIRLENE APARECIDA DE FREITAS, Professor Temporário I, matrícula 16.814, 01 dia em 11 de setembro de 2023;

XXIV - ALINE DA COSTA VITAL, Professor AI, matrícula 16.381, 05 dias a contar de 11 de setembro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 10 de outubro de 2023.

MÔNICA VALLONE ESPÓSITO MARCHI

Secretária Municipal de Administração





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO X - Nº 2.309 – Quarta-feira, 11 de outubro de 2023**



## PORTARIA Nº 18.195, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

O Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições, acolhendo recomendação do Secretário Municipal de Saúde e na forma prevista no art. 128, II, “a”, da Lei Orgânica Ubaense,  
RESOLVE:

Designar a servidora GEANE VIDAL NICÁCIO, matrícula 9159, Supervisora da Seção de Vigilância Epidemiológica e Ambiental, para responder cumulativamente pelo cargo de provimento em comissão de Gerente da Divisão de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, símbolo de vencimento CC-04, a contar de 1º de outubro de 2023, com exercício autorizado enquanto durar o afastamento para tratamento de saúde do titular, fazendo jus à remuneração apenas do segundo cargo.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 10 de outubro de 2023.

EDSON TEIXEIRA FILHO

Prefeito de Ubá

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SEÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 100/2023 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos, por meio de alocação de mão de obra exclusiva, destinada à conservação e limpeza de prédios públicos, vigilância patrimonial, motoristas, recepcionistas e outras funções, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de conformidade com as especificações constantes no edital e seus anexos. A abertura iniciará no dia 26 de outubro de 2023, às 10 horas, no Portal de Compras da Associação Mineira dos Municípios (<https://ammlicita.org.br/>). Edital completo disponível no sítio eletrônico deste município, no endereço [www.uba.mg.gov.br](http://www.uba.mg.gov.br) e na plataforma da AMM <[ammlicita.org.br](http://ammlicita.org.br)>. Outras informações telefone (32)3541-8500, e-mail [compras@uba.mg.gov.br](mailto:compras@uba.mg.gov.br)

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo PRC. 0979/2023 – Dispensa de Licitação 051/2023

Contratante: Município de Ubá /Secretaria Municipal de Administração

Contratado: MARLENE APARECIDA FERREIRA SEVERIANO

Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado de 36.000 BTUS destinados a refrigeração específica do setor de Tecnologia da Informação no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Ubá.

Valor total: R\$15.080,00 (quinze mil e oitenta reais)

Prazo do contrato: imediato

Dotação: 041260002.1.297000 3.3.90.40.00 – 4.4.90.52.06 – desdobramento de despesa 4141

Disp. Legal: Art. 24, inciso XI da Lei 8666/93.

Data: 29 de setembro de 2023

## SEÇÃO DE CONTRATOS

### EXTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 244/2022

LOCATÁRIO: Município de Ubá

LOCADOR: MARTINHO FRANCISCO DE SOUZA, neste ato representada por MONTEZZI CORRETORA E ADMINISTRADORA LTDA

DISPOSIÇÕES LEGAIS: PRC. Nº. 1059/2022, Modalidade Dispensa nº 051/2022

OBJETO: Termo aditivo de prorrogação de prazo referente a locação do imóvel situado na Rua Armando Moreira Mendes, nº. 75, Bairro Peluso, nesta cidade, de propriedade do locador(a).

VALOR: O aluguel mensal do imóvel ora locado será de R\$ 1.352,00 (um mil trezentos e cinquenta e dois reais).

PRAZO: 03 (três) meses, a partir de 02.09.2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 07 01 10 301 0022 2.081 33903910 F- 784 – Desdobramento da despesa nº. 4583.

DATA DO ADITIVO: 01.09.2023





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO X - Nº 2.309 – Quarta-feira, 11 de outubro de 2023**



(\*) Disponível na íntegra em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

## DISTRATO AO CONTRATO Nº. 055/2020

CONTRATANTE: Município de Ubá

CONTRATADO: MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA

DISPOSIÇÕES LEGAIS: PRC. Nº. 386/2020 – Pregão Presencial Nº. 039/2020

OBJETO: Distrato de forma amigável conforme item 12.1.2 do contrato referente a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, atualizações de software na Central Telefônica, em aparelhos analógicos e digitais, incluindo a troca e fornecimento de peças, assim como, instalação de novos ramais, de conformidade com as configurações e as especificações constantes do edital e seus anexos.

PRAZO: O presente distrato vigorará a partir da sua assinatura.

DATA DO ADITIVO: 02.10.2023

(\*) Disponível na íntegra em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

## 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 226/2022

CONTRATANTE: Município de Ubá

CONTRATADO: LK SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA. – ME

DISPOSIÇÕES LEGAIS: PRC. Nº. 639/2022 – Pregão Eletrônico Nº. 060/2022

OBJETO: Termo aditivo para acréscimo de valor em aproximadamente 2,63% referente a prestação de serviços contínuos, por meio de alocação de mão de obra exclusiva, sem fornecimento de material necessário a execução dos serviços, para atender a Secretaria Municipal de Administração, de Finanças, de Planejamento e Gabinete do Prefeito, destinada à conservação e limpeza de prédios públicos, vigilância patrimonial e outros serviços. O presente termo aditivo acrescenta um PORTEIRO VIGIA - carga horária de 12x36 horas para atender o Paço Municipal.

VALOR: O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 45.247,20 (quarenta e cinco mil, duzentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).

FUNÇÃO	QUANT.	VLR. UNITARIO	VRL. MENSAL	VRL ANUAL
PORTEIRO VIGIA	01	R\$ 3.770,60	R\$ 3.770,60	R\$ 45.247,20

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020205 04 122 0001 2.018 339039 99– Ficha 150 - Desdobramento da despesa nº 4136.

DATA DO ADITIVO: 05.10.2023

(\*) Disponível na íntegra em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 290/2022

LOCATÁRIO: Município de Ubá

LOCADORA: EMILIANE SERRATO COSTA neste ato representada por seu cônjuge MARCELO ADRIANI COSTA

DISPOSIÇÕES LEGAIS: PRC. Nº. 1530/2022, Dispensa nº 087/2022

OBJETO: Termo aditivo de prorrogação de prazo referente a locação do imóvel situado na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 433, bairro Vila Casal, nesta cidade, de propriedade da locadora

VALOR: O aluguel mensal do imóvel ora locado será de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 01.12.2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 09 01 08 244 0013 2.442 3390.36.14.00 – Ficha 1259- Desdobramento da despesa nº. 4977.

DATA DO ADITIVO: 04.10.23

(\*) Disponível na íntegra em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

## DISTRATO AO CONTRATO Nº. 111/2021

CONTRATANTE: Município de Ubá

CONTRATADO: VIAÇÃO UBÁ TRANSPORTES LTDA

DISPOSIÇÕES LEGAIS: PRC. Nº. 1013/2021 – Inexigibilidade Nº. 023/2021

OBJETO: Distrato referente a prestação de serviço no fornecimento de vales transportes destinados aos usuários do município de Ubá em tratamento no CAPS II. Transporte de ida às 7:30 horas e retorno às 15:30 horas, saindo da Rodoviária Avenida Beira Rio em direção a Avenida Senador Levindo Coelho s/n, Bairro Pires da Luz.





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO X - Nº 2.309 – Quarta-feira, 11 de outubro de 2023**



PRAZO: O presente distrato vigorará a partir de sua assinatura.

DATA DO ADITIVO: 09.10.2023

(\*) Disponível na íntegra em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

CONTRATO Nº. 143/2023

CONTRATANTE: Município de Ubá

CONTRATADO: AGROMINAS COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA EPP

DISPOSIÇÕES LEGAIS: PRC. Nº. 516/2023 - Pregão Presencial Nº. 073/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na execução dos serviços de implantação de reflorestamentos, cercamentos e manutenções, nas áreas selecionadas descritas neste instrumento, para execução das ações de Projeto Técnico de Reconstituição de Flora (PTRF).

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$417.404,00 (quatrocentos e dezessete mil, quatrocentos e quatro reais).

Item	Descrição Dos Serviços	Marca	Quant.	Unid.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
01	Implantação de reflorestamentos, cercamentos e manutenções, nas áreas selecionadas descritas neste instrumento, para execução das ações de Projeto Técnico de Reconstituição de Flora (PTRF).	PL	5,98	ha	R\$69.800,00	R\$417.404,00

PRAZO: 12 (doze) meses, contados do recebimento da ordem de início para os serviços

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020804 15 451 0009 1.052 33903905 - Ficha 1102.

Desdobramento - 4820

DATA DE ASSINATURA: 22.09.2023

(\*) Disponível na íntegra em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

CONTRATO Nº. 144/2023

CONTRATANTE: Município de Ubá

CONTRATADO: EMPRESA UNIDA MANSUR & FILHOS LTDA

DISPOSIÇÕES LEGAIS: PRC. Nº. 940/2023, Modalidade Inexigibilidade nº 031/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços no fornecimento de passagens de transporte coletivo para andarilhos, visando atender a demanda dos usuários da política de Assistência Social, contemplados de acordo com o Artigo 22 da Lei Federal 8.742 de 07.02.1993 e regulamentada através do Decreto nº 6.307 de 14.12.2007 que dispõe sobre os benefícios eventuais.

VALOR: O valor global do presente termo é de R\$ 16.309,05 (dezesseis mil, trezentos e nove reais e cinco centavos).

Este valor global é o estimado para os doze meses, conforme especificado na tabela abaixo:

Item	Local de Destino	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
01	Ubá-MG X Cataguases - MG	30	Unid.	R\$24,50	R\$735,00
02	Ubá-MG X Guarani - MG	05		R\$21,60	R\$108,00
03	Ubá-MG X Ipatinga - MG	10		R\$153,95	R\$1.539,50
04	Ubá-MG X Juiz de Fora - MG	70		R\$53,95	R\$3.776,50
05	Ubá-MG X Leopoldina - MG	40		R\$36,20	R\$1.448,00
06	Ubá-MG X Muriaé - MG	30		R\$47,15	R\$1.414,50
07	Ubá-MG X Piraúba - MG	05		R\$16,15	R\$80,75
08	Ubá-MG X Ponte Nova - MG	30		R\$52,05	R\$1.561,50
09	Ubá-MG X Rio de Janeiro - RJ	30		R\$117,61	R\$3.528,30
10	Ubá-MG X Rio Pomba - MG	30		R\$ 19,00	R\$570,00
11	Ubá-MG X Sra. Oliveira - MG	5		R\$37,20	R\$186,00
12	Ubá-MG X Viçosa - MG	40		R\$31,10	R\$1.244,00
13	Ubá-MG X Visconde do Rio Branco - MG	10		R\$11,70	R\$117,00
Total -----					R\$16.309,05

PRAZO: 12 (doze) meses contados de 01/10/2023





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO X - Nº 2.309 – Quarta-feira, 11 de outubro de 2023**



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 09 06 08 244 0013 2.476 33 90 39 00 – F 2241 - Desdobramento da despesa 4987.

DATA DE ASSINATURA: 25.09.2023

(\*) Disponível na íntegra em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

CONTRATO Nº. 145/2023

CONTRATANTE: Município de Ubá

CONTRATADO: KTR BRASIL MÁQUINAS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

DISPOSIÇÕES LEGAIS: PRC. Nº. 892/2023 – Pregão Eletrônico 071/2023

OBJETO: Aquisição de uma retroescavadeira para atender as necessidades da Divisão de Agricultura da Secretaria Municipal de Agricultura, Ambiente e Mobilidade Urbana, de conformidade com as especificações constantes no edital e seus anexos, assim como, no Convênio nº. 937658/2022 firmado entre o MAPA e o município de Ubá.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$370.000,00 (trezentos e setenta mil reais):

Item	Descrição	Unid.	Preço Unitário	Preço Total
01	<p>RETROESCAVADEIRA 4 X 4 CABINE FECHADA</p> <p>Retroescavadeira 4x4 nova, ano de fabricação referente ao ano de entrega.</p> <p>O equipamento deverá <u>conter no mínimo</u> as especificações listadas abaixo conforme convênio MAPA / N 937658/2023 anexo edital.</p> <p>RETROESCAVADEIRA 4X4 CAB, COM AR CONDICIONADO</p> <p>MOTOR com certificação</p> <p>MAR I - Tier 3 TIPO - 4 tempos, turbo alimentado CILINDROS - 4</p> <p>POTENCIA - Bruta 85 hp 63 kW - Líquida 79 hp 59 kW</p> <p>TRANSMISSAO TIPO - Tipo Power Shuttle TRACAO - 4x4 FREIOS DE SERVICIO - Multidisco em banho de óleo.</p> <p>COMPARTIMENTO DO OPERADOR - Cabine fechada ROPS/FOPS com ar condicionado</p> <p>PNEUS E AROS DIANTEIROS - 12 X 16,5 10 LONAS -Aro 9,75 POL - Monopeça TRASEIROS - 19,5 X 24 12 LONAS - Aro 16 POL - Mono peca</p> <p>CAÇAMBA CARREGADEIRA LARGURA - 2.362 mm 93 POL TIPO - Uso geral com dentes</p> <p>CAPACIDADE COROADA no mínimo -0,85 m3</p> <p>PESO MÍNIMO - 443 kg CACAMBA RETROESCAVADEIRA</p> <p>LARGURA MINIMA a - 762 mm 30 POL TIPO - Universal HD trabalho pesado CAPACIDADE COROADA -0,22 m3.</p> <p>PESO MINIMO - 172 kg</p> <p>PESO OPERACIONAL MINIMO DE - 7.548 KG.</p> <p>Manual de Operação e Manutenção em língua Portuguesa. O Licitante deve ser Fabricante ou Concessionária e deve possuir oficina própria de atendimento ou credenciada no Estado de Minas Gerais, para atendimentos em Garantia e Assistência Técnica”</p> <p>Observação:</p> <p>1 - A licitante, por meio de um profissional qualificado, deverá realizar a entrega técnica da máquina num prazo máximo de até 30 (trinta) dias úteis a partir da entrega da ordem de fornecimento.</p> <p>02 - Equipamento deverá conter todos os itens de segurança exigidos pelo DETRAN/MG;</p> <p>- O transporte do equipamento até o município fica a cargo empresa vencedora sem custo adicional.</p>	UNID	R\$370.000,00	R\$370.000,00





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO X - Nº 2.309 – Quarta-feira, 11 de outubro de 2023**



A inadequação técnica dos equipamentos entregues, implicará em não pagamento até que se cumpra todas as exigências contidas neste termo de referência. - Prazo de Garantia deverá ser igual ou superior a 01 (um) ano; - Equipamento deverá estar com 0 hora de utilização			
--	--	--	--

PRAZO: A vigência do contrato será de 06 (seis) meses contados a partir da assinatura

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 021102.18 541 0017 1.223.449052 – F- 1489 – Desdobramento da despesa 6682.

DATA DE ASSINATURA: 09.10.23

(\*) Disponível na íntegra em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

## SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AMBIENTE E MOBILIDADE URBANA

### EDITAL DE LEILÃO DE ANIMAIS APREENDIDOS Nº 04/2023

O Município de Ubá-MG, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Agricultura, Ambiente e Mobilidade Urbana, torna público que realizará LEILÃO, do tipo melhor lance ou oferta, objetivando a venda de animal(is) apreendido(s) solto(s) em via(s) pública(s), nos termos da Lei Federal 8.666/93 e do Código de Posturas do Município de Ubá (art. 94) e das normas constantes deste edital.

#### I – DATA, HORÁRIO E LOCAL DO LEILÃO:

Dia 22/10/2023 (domingo), às 9h30min, no Sítio Liberdade, de propriedade do Sr. Pedro Junio Castro Silva, situado na rua João Teixeira da Silva, s/n, zona rural, próximo ao bairro Solar.

#### II – DO OBJETO:

Constitui objeto do presente leilão a venda do(s) seguinte(s) animal(is) apreendido(s) em via pública, recolhido(s) a curral designado pelo Município e não recuperado(s) por seu(s) proprietário(s) no prazo legal:

Quant	Animal
1	Égua cor castanha
1	Pordo macho cor baia
1	Cavalo cor pampa
1	Égua cor pedrês

#### III – DA VISITAÇÃO:

O(s) animal(is) pode(m) ser visitado(s) até o dia e horário do leilão, em horário comercial, no local indicado no item I. Durante a visita, é terminantemente proibida a retirada do animal do local onde se encontra.

#### IV – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

É facultada a participação de toda e qualquer pessoa física e jurídica independentemente de qualquer formalidade, fazendo-se identificar através de documento de identidade (RG, CPF ou CNPJ), vedada a participação de Agente Político e Servidores do Município de Ubá, seus cônjuges ou companheiros, assim como empresas da qual aqueles sejam proprietários ou sócios.

#### V – DO LEILÃO:

5.1 – O animal arrematado será entregue no estado em que se encontra, livre e desembaraçado de qualquer ônus, não respondendo o Município pela qualidade, deficiência ou aproveitamento do animal. Para tanto, o interessado deve realizar a visita prévia, nos termos do item III;

5.2 – Não cabe retirada de lance e nem tampouco desistência da arrematação. Não haverá devolução de valores pagos;

5.3 – A remoção do animal arrematado é de inteira responsabilidade e sob custos do arrematante;

5.4 – O arrematante terá o prazo de até 12 (doze) horas para retirar o animal do local do leilão, sob pena de assumir os custos da manutenção do animal até a sua retirada.

#### VI – DO PAGAMENTO:

6.1 – O animal somente será liberado mediante comprovação do pagamento do valor da arrematação, que deve ser recolhido diretamente no guichê da Prefeitura Municipal de Ubá ou pago, em dinheiro, ao leiloeiro, mediante recibo;





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO X - Nº 2.309 – Quarta-feira, 11 de outubro de 2023**



6.6.1 – O leiloeiro, na hipótese do item 6.1, parte final, terá até o dia útil seguinte para recolher o valor recebido junto à Tesouraria da Prefeitura Municipal de Ubá, sob responsabilidade, anexando cópia do comprovante aos autos do leilão;

6.2 – O pagamento será integral e sem desconto;

6.3 – No ato do pagamento o arrematante apresentará RG e CPF, se pessoa física ou CNPJ e RG do representante, se pessoa jurídica;

VII – DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1 – A Nota de Arrematação expedida pelo leiloeiro é documento indispensável para recolhimento do pagamento junto à Fazenda Municipal, assim como para a retirada do animal;

7.2 – Os participantes do leilão não poderão alegar desconhecimento das condições estabelecidas neste edital, vez que a sua participação no leilão pressupõe a aceitação das normas aqui estabelecidas;

7.3 - Outros esclarecimentos e informações podem ser obtidos junto à Secretaria Municipal do Ambiente e Mobilidade Urbana, telefone (32) 3541-8512, nos dias úteis, em horário comercial.

Ubá, MG, 11 de outubro de 2023

JOSÉ CARLOS GOMES TEIXEIRA

Gerente da Divisão de Mobilidade e Transporte Público

VICENTE DE PAULO PINTO

Secretário Municipal de Agricultura, Ambiente e Mobilidade Urbana

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### EXTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 14/SMDS/2023

Organização Social Parceira: Associação Juventude Pela Vida

Objeto do TF 14/SMDS/2023: Desenvolvimento do Programa Jovem Trabalhador Lincoln César Penna Costa

Objeto do Termo Aditivo: O município repassará à Organização Social o valor de R\$ 6.630,00 e as despesas decorrentes do repasse correrão por conta da seguinte dotação consignada no orçamento vigente: 02 09 01 08 243 0013 0.008 335043 Ficha 6753 DR 2500.

O plano de trabalho inerente passa a ser complementado pelo o que acompanha o presente aditivo.

Data da assinatura: 27 de setembro de 2023.

Obs: Íntegra do Plano de Trabalho disponível no Portal da Transparência, Aba

Parcerias OSC/Marco Regulatório/Terceiro Setor, do portal de Internet da Prefeitura Municipal de Ubá.

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/SMDS/2023

Organização Social Parceira: Sociedade Beneficente Anália Franco

Objeto do TC 02/SMDS/2023: Desenvolvimento do Programa de Proteção Social Básica em Regime de Apoio Sóciofamiliar.

Objeto do Termo Aditivo: O município repassará à Organização Social o valor de R\$ 994,47 e as despesas decorrentes do repasse correrão por conta da seguinte dotação consignada no orçamento vigente: 02 09 01 08 243 0013 0.008 335043 Ficha 6753 DR 2500.

O plano de trabalho inerente passa a ser complementado pelo o que acompanha o presente aditivo.

Data da assinatura: 22 de setembro de 2023.

Obs: Íntegra do Plano de Trabalho disponível no Portal da Transparência, Aba

Parcerias OSC/Marco Regulatório/Terceiro Setor, do portal de Internet da Prefeitura Municipal de Ubá.

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/SMDS/2023

Organização Social Parceira: Sociedade Beneficente Anália Franco

Objeto do TC 02/SMDS/2023: Desenvolvimento do Programa de Proteção Social Básica em Regime de Apoio Sóciofamiliar.

Objeto do Termo Aditivo: O município repassará à Organização Social o valor de R\$ 2.966,13 e as despesas decorrentes do repasse correrão por conta da seguinte dotação consignada no orçamento vigente: 02 09 01 08 243 0013 0.007 335043 Ficha 1156 DR 1500.

O plano de trabalho inerente passa a ser complementado pelo o que acompanha o presente aditivo.





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO X - Nº 2.309 – Quarta-feira, 11 de outubro de 2023**



Data da assinatura: 22 de setembro de 2023.

Obs: Íntegra do Plano de Trabalho disponível no Portal da Transparência, Aba Parcerias OSC/Marco Regulatório/Terceiro Setor, do portal de Internet da Prefeitura Municipal de Ubá.

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/SMDS/2023**

Organização Social Parceira: Sociedade Ubaense de Artes e Ofícios - Casa da Criança

Objeto do TC 03/SMDS/2023: Desenvolvimento do Programa “Resgatando Vidas de Famílias e Crianças”

Objeto do Termo Aditivo: O município repassará à Organização Social o valor de R\$ 16.678,98 e as despesas decorrentes do repasse correrão por conta da seguinte dotação consignada no orçamento vigente: 02 09 01 08 243 0013 0.007 335043 Ficha 1156 DR 1500.

O plano de trabalho inerente passa a ser complementado pelo o que acompanha o presente aditivo.

Data da assinatura: 22 de setembro de 2023.

Obs: Íntegra do Plano de Trabalho disponível no Portal da Transparência, Aba Parcerias OSC/Marco Regulatório/Terceiro Setor, do portal de Internet da Prefeitura Municipal de Ubá.

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/SMDS/2023**

Organização Social Parceira: Sociedade Civil Casas de Educação - Projeto Vida Irmã Maria de Aquino

Objeto do TC 04/SMDS/2023: Desenvolvimento do Programa de Ampliação e Qualificação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos de idade.

Objeto do Termo Aditivo: O município repassará à Organização Social o valor de R\$ 1.360,67 e as despesas decorrentes do repasse correrão por conta da seguinte dotação consignada no orçamento vigente: 02 09 01 08 243 0013 0.007 335043 Ficha 1156 DR 1500.

O plano de trabalho inerente passa a ser complementado pelo o que acompanha o presente aditivo.

Data da assinatura: 22 de setembro de 2023.

Obs: Íntegra do Plano de Trabalho disponível no Portal da Transparência, Aba Parcerias OSC/Marco Regulatório/Terceiro Setor, do portal de Internet da Prefeitura Municipal de Ubá.

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/SMDS/2023**

Organização Social Parceira: Asilo São Vicente de Paulo

Objeto do TC 05/SMDS/2023: Desenvolvimento do Programa "Cuidar e Promover - Atenção ao Idoso Institucionalizado"

Objeto do Termo Aditivo: O município repassará à Organização Social o valor de R\$ 9.123,88 e as despesas decorrentes do repasse correrão por conta da seguinte dotação consignada no orçamento vigente: 02 09 01 08 241 0013 0.002 335043 Ficha 6751 DR 2500.

O plano de trabalho inerente passa a ser complementado pelo o que acompanha o presente aditivo.

Data da assinatura: 22 de setembro de 2023.

Obs: Íntegra do Plano de Trabalho disponível no Portal da Transparência, Aba Parcerias OSC/Marco Regulatório/Terceiro Setor, do portal de Internet da Prefeitura Municipal de Ubá.

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/SMDS/2023**

Organização Social Parceira: Departamento de Assistência Social João de Freitas

Objeto do TC 06/SMDS/2023: Desenvolvimento do Programa de Atenção ao Idoso Institucionalizado

Objeto do Termo Aditivo: O município repassará à Organização Social o valor de R\$ 2.974,22 e as despesas decorrentes do repasse correrão por conta da seguinte dotação consignada no orçamento vigente: 02 09 01 08 241 0013 0.002 335043 Ficha 6751 DR 2500.

O plano de trabalho inerente passa a ser complementado pelo o que acompanha o presente aditivo.

Data da assinatura: 22 de setembro de 2023.

Obs: Íntegra do Plano de Trabalho disponível no Portal da Transparência, Aba Parcerias OSC/Marco Regulatório/Terceiro Setor, do portal de Internet da Prefeitura Municipal de Ubá.

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/SMDS/2023**

Organização Social Parceira: Departamento de Assistência Social João de Freitas

Objeto do TC 07/SMDS/2023: Desenvolvimento do Programa de Atenção Básica às Famílias.





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO X - Nº 2.309 – Quarta-feira, 11 de outubro de 2023**



Objeto do Termo Aditivo: O município repassará à Organização Social o valor de R\$ 294,47 e as despesas decorrentes do repasse correrão por conta da seguinte dotação consignada no orçamento vigente: 02 09 01 08 244 0013 0.357 335043 Ficha 5783 DR 2500.

O plano de trabalho inerente passa a ser complementado pelo o que acompanha o presente aditivo.

Data da assinatura: 22 de setembro de 2023.

Obs: Íntegra do Plano de Trabalho disponível no Portal da Transparência, Aba

Parcerias OSC/Marco Regulatório/Terceiro Setor, do portal de Internet da Prefeitura Municipal de Ubá.

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/SMDS/2023**

Organização Social Parceira: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Objeto do TC 08/SMDS/2023: Desenvolvimento do Programa Serviço de Proteção Especial de Média Complexidade.

Objeto do Termo Aditivo: O município repassará à Organização Social o valor de R\$ 8.996,84 e as despesas decorrentes do repasse correrão por conta da seguinte dotação consignada no orçamento vigente: 02 09 01 08 242 0013 0.006 335043 Ficha 6752 DR2500.

O plano de trabalho inerente passa a ser complementado pelo o que acompanha o presente aditivo.

Data da assinatura: 22 de setembro de 2023.

Obs: Íntegra do Plano de Trabalho disponível no Portal da Transparência, Aba

Parcerias OSC/Marco Regulatório/Terceiro Setor, do portal de Internet da Prefeitura Municipal de Ubá.

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 10/SMDS/2023**

Organização Social Parceira: Associação Monsenhor Lincoln Ramos

Objeto do TC 10/SMDS/2023: Desenvolvimento do Programa “Resgatando a Cidadania”

Objeto do Termo Aditivo: O município repassará à Organização Social o valor de R\$ 1.408,71 e as despesas decorrentes do repasse correrão por conta da seguinte dotação consignada no orçamento vigente: 02 09 01 08 244 0013 0.357 335043 Ficha 5783 DR 2500.

O plano de trabalho inerente passa a ser complementado pelo o que acompanha o presente aditivo.

Data da assinatura: 22 de setembro de 2023.

Obs: Íntegra do Plano de Trabalho disponível no Portal da Transparência, Aba

Parcerias OSC/Marco Regulatório/Terceiro Setor, do portal de Internet da Prefeitura Municipal de Ubá.

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 12/SMDS/2023**

Organização Social Parceira: Instituto Dr. Antônio Jacob da Paixão Carneiro

Objeto do TC 12/SMDS/2023: Desenvolvimento do Programa de Promoção das Famílias do Meio Rural e Urbano.

Objeto do Termo Aditivo: O município repassará à Organização Social o valor de R\$ 853,53 e as despesas decorrentes do repasse correrão por conta da seguinte dotação consignada no orçamento vigente: 02 09 01 08 244 0013 0.357 335043 Ficha 5783 DR2500.

O plano de trabalho inerente passa a ser complementado pelo o que acompanha o presente aditivo.

Data da assinatura: 22 de setembro de 2023.

Obs: Íntegra do Plano de Trabalho disponível no Portal da Transparência, Aba

Parcerias OSC/Marco Regulatório/Terceiro Setor, do portal de Internet da Prefeitura Municipal de Ubá.

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 13/SMDS/2023**

Organização Social Parceira: Conselho Central de Ubá da Sociedade São Vicente de Paulo

Objeto do TC 13/SMDS/2023: Desenvolvimento do Programa de Atenção Básica.

Objeto do Termo Aditivo: O município repassará à Organização Social o valor de R\$ 3.485,12 e as despesas decorrentes do repasse correrão por conta da seguinte dotação consignada no orçamento vigente: 02 09 01 08 244 0013 0.357 335043 Ficha 5783 DR2500.

O plano de trabalho inerente passa a ser complementado pelo o que acompanha o presente aditivo.

Data da assinatura: 22 de setembro de 2023.

Obs: Íntegra do Plano de Trabalho disponível no Portal da Transparência, Aba

Parcerias OSC/Marco Regulatório/Terceiro Setor, do portal de Internet da Prefeitura Municipal de Ubá.

TERMO DE FOMENTO: 18/SMDS/2023





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO X - Nº 2.309 – Quarta-feira, 11 de outubro de 2023**



Partes: Município de Ubá, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMBATE À DISCRIMINAÇÃO RACIAL SOLANO TRINDADE.

Objeto: parceria entre o MUNICÍPIO e a ORGANIZAÇÃO SOCIAL para desenvolvimento do Programa “Colocando no Papel” nos termos do plano de trabalho aprovado e disposições da Lei Federal 13.019/14.

Valor: R\$ 853,91

Dotação orçamentária: 02 09 01 08 244 0013 0.357 335043 Ficha 5783 DR2500

Chamamento público: Parceria celebrada com inexigibilidade de chamamento público, com fundamento no art.31, II, da Lei Federal 13.019/14

Data da assinatura: 22/09/2023

Vigência: 31/12/2023

Obs: Íntegra do Termo de Fomento e Plano de Trabalho disponível no Portal da Transparência, Aba Parcerias OSC/Marco Regulatório/Terceiro Setor, do portal de Internet da Prefeitura Municipal de Ubá.

**TERMO DE FOMENTO: 19/SMDS/2023**

Partes: Município de Ubá, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e SOCIEDADE UBAENSE DE ARTES E OFÍCIOS - PATRONATO SÃO JOSÉ

Objeto: parceria entre o MUNICÍPIO e a ORGANIZAÇÃO SOCIAL para desenvolvimento do Programa “Pequenas Ação, Grandes Mudanças” nos termos do plano de trabalho aprovado e disposições da Lei Federal 13.019/14.

Valor: R\$ 4.587,18

Dotação orçamentária: 02 09 01 08 243 0013 0.008 335043 Ficha 6753 DR2500

Chamamento público: Parceria celebrada com inexigibilidade de chamamento público, com fundamento no art.31, II, da Lei Federal 13.019/14

Data da assinatura: 22/09/2023

Vigência: 31/12/2023

Obs: Íntegra do Termo de Fomento e Plano de Trabalho disponível no Portal da Transparência, Aba Parcerias OSC/Marco Regulatório/Terceiro Setor, do portal de Internet da Prefeitura Municipal de Ubá.

## **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL RELAÇÃO DE PROCESSOS DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - CD**

O Secretário do Planejamento e Desenvolvimento Sustentável torna público que foram concedidas Dispensa de Licenciamento Ambiental ao (s) requerente(s) abaixo identificado(s):

1 - DUETTO PLANEJADOS LTDA. CNPJ: 19.267.324/0001-19. Atividade: Fabricação de móveis com predominância de madeira. Ubá/MG- PA/Nº 2023CD000029.

Ubá, 10 de outubro de 2023.

**RICARDO ANTÔNIO DO NASCIMENTO**

Secretário Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Sustentável

## **RELAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO MODALIDADE LAS/RAS SOLICITADO JUNTO À SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

O Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

1- MANACÁS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. CNPJ: 11.834.832/0001-20. Atividade: Canalização e/ou retificação de curso d'água. Classe 2. Ubá/MG-PA/Nº 2023LA000030. Tipo de solicitação: nova solicitação, modalidade de Licença Ambiental Simplificada-LAS/RAS.

Ubá, 10 de outubro de 2023.

**RICARDO ANTÔNIO DO NASCIMENTO**

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável

## **RELAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO MODALIDADE LAS/CAD SOLICITADO JUNTO À SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

O Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO X - Nº 2.309 – Quarta-feira, 11 de outubro de 2023**



2- UBÁ PETRO LTDA. CNPJ: 02.989.574/0002-40. Atividade: Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação. Ubá/MG-PA/Nº 2023LA000036. Tipo de solicitação: nova solicitação, modalidade de Licença Ambiental Simplificada-LAS/CAD.

Ubá, 10 de outubro de 2023.

RICARDO ANTÔNIO DO NASCIMENTO

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável

## DIVISÃO DE REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

### SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL - DAIA

O Secretário do Planejamento e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições, torna público, que o requerente abaixo devidamente identificado, solicitou a abertura de procedimento administrativo visando a obtenção de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental – DAIA:

1 - PORTAL DAS ÁGUAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS. CNPJ: 33.438.073/0001-19. Atividade: Intervenção ambiental em área de preservação permanente- APP, sem supressão de vegetação nativa. Ubá/MG - PA/Nº 2023IA000032.

Ubá, 10 de outubro de 2023.

RICARDO ANTÔNIO DO NASCIMENTO

Secretário Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Sustentável

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato

Contrato Administrativo de Admissão Temporária de Pessoal por Excepcional Interesse Público nº 56/SMS/2023

Contratante: Município de Ubá, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e Camila Pinheiro dos Santos.

Objeto: prestação de serviços temporários de Dentista, junto à ESB Ponte Preta.

Valor mensal: R\$ 4.789,38.

Dotação orçamentária: 02 07 01 10 301 0022 2.081 319004 F-759

Prazo: 90 dias a partir de 03/10/2023.

Data da assinatura: 03/10/2023.

## PUBLICAÇÕES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

### CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CMDRS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CMDRS – Ubá, Aos onze dias do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas, no Anfiteatro do Fórum Cultural, realizou-se uma assembleia geral ordinária do CMDRS e contamos com a presença dos conselheiros titulares Gisely Peron Gasparoni; Lucivan Gomes de Oliveira; André Ribeiro Teixeira; Veridiana Aparecida Barroso Rodrigues e Cláudio Bruno Marcolino (eleito conselheiro na Pré-Conferência da Região de Santo Anastácio), além da conselheira suplente Claudilaine Débora Marcolino Padovani e dos visitantes Clóvis Barroso (PMMG) e Laís Teixeira Campos (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social). Houve ausência justificada dos conselheiros Gilmar Moreira da Silva e Maria José Firmiano de Paula, além da Secretária Executiva do Conselho, Diene France de Souza. A Primeira Secretária do Conselho, Veridiana, deu as boas-vindas aos presentes e a reunião foi iniciada. Os assuntos tratados na reunião foram: a definição de datas para as reuniões subsequentes, no caso 09-10-2023; 13-11-2023; 11-12- 2023 e todas iniciadas às 08:00, com tolerância de 10 minutos; averiguação das faltas dos representantes; aprovação da Ata da Conferência para publicação e a pauta da próxima reunião – posse dos conselheiros (com possível presença do Prefeito) e eleição da mesa diretora. Nada mais havendo a tratar, a conselheira Veridiana declarou encerrada a reunião e eu, Lucivan Gomes de Oliveira, Segundo Secretário do Conselho, lavrei a presente ata, que depois de lida e se aprovada, será enviada para publicação.





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO X - Nº 2.309 – Quarta-feira, 11 de outubro de 2023**



## CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - COMPED EDITAL DE ELEIÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - COMPED de Ubá, faz saber que realizará a eleição dos representantes da sociedade civil para o biênio 2023-2025, fixando as seguintes datas e locais:

**INSCRIÇÃO:** o pedido de habilitação de candidatura, de um representante titular e um suplente, será dirigido à Comissão Eleitoral no período de 11 de outubro a 17 de novembro de 2023, por meio do encaminhamento de documento contendo assinatura e carimbo do representante legal da entidade para o email da Secretaria Executiva dos Conselhos (sec.executiva@uba.mg.gov.br) ou entregue na sede da mesma.

**IMPUGNAÇÃO:** as entidades que não preencherem as condições para concorrer ao pleito terão a candidatura impugnada pela Comissão Eleitoral até o dia 20 de novembro de 2023.

**CONDIÇÕES PARA CANDIDATURAS:** poderão concorrer ao pleito as entidades que estiverem legalmente constituídas, considerando o disposto no artigo 6º, parágrafo 2º da Lei Municipal 4.728/2019.

**REGULARIZAÇÃO E RECURSOS:** 23 de novembro de 2023 será a data limite para regularização de inscrições impugnadas e apresentação de recursos.

**ELEIÇÃO:** o ato de escolha realizar-se-á em Reunião Extraordinária do COMPED/Ubá, no dia 24 de novembro de 2023, no horário de 08 às 08h30, no Espaço dos Conselhos, situado na Praça São Januário, nº 28, Centro. Poderá votar apenas um representante por entidade inscrita devidamente credenciado no ato da inscrição de candidatura

**APURAÇÃO:** concluída a eleição, a Comissão Eleitoral realizará a apuração dos votos.

**POSSE:** os representantes eleitos tomarão posse imediatamente após a apuração dos votos.

O presente Edital será distribuído gratuitamente aos interessados.

Ubá, 11 de outubro de 2023.

COMISSÃO ELEITORAL

Aline Corbelli Dorigueto de Souza

Lidiani Reis Laktim

Gláucia Priscila Dias da Silva

Daiana Galão Maciel Brum

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA RESULTADO OFICIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE UBÁ - GESTÃO 2024/2027 (Relação por ordem de classificação)

Bruno Isaque Almada Pinheiro
Rafael Candido Geraldo
Marcos Paulo Peron Lopes
Rodrigo Fernando Soares Laquitim
Pedro Lucas Magalhaes de Meireles
Andrea Diniz de Almeida
Gisele Guiducci Oliveira
Elisangela Teixeira da Silva Ferreira
Wanderlan Carvalhais Martins
Maria Albina de Castro Teixeira
Lais Tonietto Dias da Costa
Marcelo Lopes Arthidoro de Castro
Ana Caroline Trevisol Costa
Marcio da Costa
Alexandra Felipe da Silva
Susane de Souza Castro
Julienne da Cruz Carvalho
Marina Franciele Alves de Oliveira Botelho





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO X - Nº 2.309 – Quarta-feira, 11 de outubro de 2023**



Saulo de Souza Gomes
Lucimara Aparecida Assis de Paula
Marcella de Paula Pereira
Bruno Vaz Correa
Jovana Laktim
Leticia Aparecida Leonardo Bernardo
Maryana Telles Carneiro
Rafaela Magaton do Nascimento
Deise Oliveira de Souza Ciconha
Paulo Sergio Coutinho
Marcelo Casal Junior
Iozana Mendonca dos Santos Freitas
Cristiano Albano Fernandes
Yan Duarte Teixeira Bonoto
Hahny Lula
Waldilene Martins Casal

\* Os pedidos de impugnação estão sendo avaliados pela Comissão Especial do Processo de Escolha.

\* As informações sobre o curso preparatório (etapa eliminatória) serão enviadas posteriormente a todos(as) os(as) candidatos(as).

## **CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMPIR**

Ata da quadragésima quarta (44ª) reunião ordinária do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, realizada no dia 29 de setembro de 2023, às 09 horas, de forma virtual através do aplicativo Google Meet. Participaram desta reunião a Presidenta Catarina Costa de Souza (conselheira titular representante do Núcleo de Estudos de Reafirmação Afrodescendente) e demais conselheiros e ouvintes: Daiana Maria José Luz (conselheira titular representante da 30ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil), Marcos Paulo Gonçalves da Silva (conselheiro suplente representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS), Raphael Lamarca Neto (conselheiro titular representante da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer), Juliene da Cruz Carvalho (conselheira suplente representante da Associação Cultural de Combate à Discriminação Racial Solano Trindade), Vinícius Costa Candian (conselheiro titular representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS), Priscilla Nunes Faria (Secretaria Executiva dos Conselhos) e Daniele Pereira Sabino Hespagnol Brum (Secretaria Executiva dos Conselhos). A Presidenta iniciou a reunião desejando um bom dia a todos e agradecendo pela participação. Em seguida, colocou em votação a alteração nas datas das reuniões do COMPIR, pois não poderá mais participar das reuniões às quartas-feiras, em razão de compromissos profissionais. Após discutir todas as possibilidades, ficou definido que as reuniões do COMPIR, passariam a ser na última sexta-feira de cada mês, às 9 horas. A Presidenta seguiu com a pauta e informou que não será possível contratar um palestrante para o Evento previsto para o dia da Consciência Negra. A Conselheira Daiana disse que a OAB poderia disponibilizar um palestrante, diante da impossibilidade de pagar um, já que o COMPIR não tem recurso próprio. A Presidente propôs que os Conselheiros pensem juntos em outra opção de evento. Daniele propôs participar no evento que a Associação Cultural de Combate à Discriminação Racial Solano Trindade vai promover na Câmara Municipal de Ubá. A questão foi aberta para votação, mas nada ficou definido e decidiu-se por continuar a discutir as possibilidades. Continuando, a Presidente inteirou a todos sobre sua conversa com a Assessoria da Deputada Beatriz Cerqueira, a respeito das Cotas em Concursos Públicos. Disse que a votação está para acontecer, mas ainda não há uma data prevista. A Presidente disse que, uma vez sendo aprovada em nível estadual, os municípios acabarão por aderir e pediu que os Conselheiros fiquem atentos às notícias. Seguindo, Daniele informou sobre a urgência de formar uma Comissão para discutir e elaborar o Regimento do COMPIR. Vinícius, Ana Paula e Catarina se dispuseram a participar. Finalizando, a Presidenta perguntou se algum Conselheiro tinha algo a acrescentar. Ninguém se manifestou. Então, a Presidenta agradeceu mais uma vez a participação de todos, desejou um bom final de semana e encerrou a reunião. Nada mais havendo a se tratar, eu, Priscilla Nunes Faria, lavrei a presente ata que após ser lida e aprovada será assinada por mim e pelos demais.





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO X - Nº 2.309 – Quarta-feira, 11 de outubro de 2023**



## CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE UBÁ - COMSEP

Convocação Nº 01/2023

Assunto: Reunião ordinária do COMSEP/Ubá

Data de Realização: 18 de outubro de 2023 (quarta-feira)

Horário de Início: 19h (dezenove horas)

Horário de Término Previsto: 21h (vinte e um horas)

Local: Salão Vermelho no Paço Municipal - Prefeitura municipal de Ubá/MG

Ficam convocados os Conselheiros do COMSEP/Ubá para a Reunião Ordinária com a seguinte pauta:

1. Abertura, identificação dos presentes e verificação do quórum;
2. Análise, discussão e votação para eleição da presidência do COMSEP/Ubá;
3. Análise, discussão e votação do Regimento Interno;
4. Comunicados e avisos aos conselheiros;
5. Assuntos Gerais;
6. Encerramento.

O interessado em manifestar-se em algum item da pauta deverá fazer sua inscrição previamente junto à Secretaria Executiva do COMSEP/UBÁ, através do endereço eletrônico [comsep@uba.mg.gov.br](mailto:comsep@uba.mg.gov.br).

## PUBLICAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INDIRETA

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE UBÁ – UBAPREV CONSELHO FISCAL

Ata da reunião do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá, realizada no dia 09 de outubro de dois mil e vinte e três (09-10-2023), com início às 13h, na Prefeitura Municipal de Ubá, no Salão “Alva Juracy de Almeida Rosa” (Salão Vermelho), presentes o presidente do Conselho Fiscal, Lívio Alves Ferreira e os conselheiros: Luciana Siqueira Dias Gomes, Eliana Aparecida Trindade e Grace Kelly Resende Soares Marinho. O presidente deu início a reunião, passou-se para a conferência dos repasses da contribuição patronal e previdenciária dos segurados da Prefeitura, Câmara e autarquias. Conferência dos repasses da contribuição patronal e previdenciária dos segurados da Prefeitura referente ao mês de maio/2023, apurando-se: folha de pagamento dos servidores ativos: R\$4.037.839,68, o valor referente a contribuição patronal de 14% + 35,29%(49,29%) totalizando R\$1.990.239,54. O valor referente a contribuição descontada dos servidores apurada (14%), foi de R\$565.290,68, ensejando um valor total de R\$2.555.530,02. Foram transferidos ao Ubaprev nos dias 07/06/2023. O ressarcimento do valor referente ao Auxílio Alimentação e Salário Família devido aos servidores inativos, com pagamento a cargo do Município e suportados pelo Ubaprev, foram transferidos no dia 18/05/2023, no importe de R\$20.145,80. Quanto aos repasses das autarquias municipais, a FUNIR depositou no dia 12/06/2023 o valor de R\$2.500,59 referente a contribuição previdenciária e a contribuição patronal, quanto a UBAPREV, efetuou depósito da contribuição previdenciária e patronal no dia 16/06/2023, no valor de R\$9.008,15, os repasses foram todos recolhidos devidamente. Conforme a L.C. nº 4430/2016, as diferença de alíquota da Contribuição Patronal Suplementar do ano de 2016, foram parcelados com início de pagamento no mês 09/2017 em 180 parcelas, sendo a 69 parcela quitada no dia 02/06/2023 no valor de R\$46.051,74. junho/2023, apurando-se: folha de pagamento dos servidores ativos: R\$4.036.368,55, o valor referente a contribuição patronal de 14% + 35,29%(49,29%) totalizando R\$1.989.514,33. O valor referente a contribuição descontada dos servidores apurada (14%), foi de R\$565.084,49, ensejando um valor total de R\$2.554.599,12. Foram transferidos ao Ubaprev nos dias 10/07/2023. O ressarcimento do valor referente ao Auxílio Alimentação e Salário Família devido aos servidores inativos, com pagamento a cargo do Município e suportados pelo Ubaprev, foram transferidos no dia 31/08/2023, no importe de R\$19.141,00. Quanto aos repasses das autarquias municipais, a FUNIR depositou no dia 14/07/2023 o valor de R\$2.500,59 referente a contribuição previdenciária e a contribuição patronal, quanto a UBAPREV, efetuou depósito da contribuição previdenciária e patronal no dia 13/07/2023, no valor de R\$9.565,83, os repasses foram todos recolhidos devidamente. Conforme a L.C. nº 4430/2016, as diferença de alíquota da Contribuição Patronal Suplementar do ano de 2016, foram parcelados com início de pagamento no mês 09/2017 em 180 parcelas, sendo a 70 parcela quitada no dia 01/08/2023 no valor de R\$46.290,39





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO X - Nº 2.309 – Quarta-feira, 11 de outubro de 2023**



.Os valores repassados pela Câmara dos Vereadores de Ubá, referentes ao mês de maio/2023, foram efetuados no dia 01/06/2023, no valor de R\$ 82.501,79, calculado sobre o valor da folha de R\$ 130.355,19, sendo Contribuição Patronal R\$ 64.252,07 (14%+35,29%=49,29%), o valor descontado dos servidores R\$ 18.249,72 (14%). junho/2023, foram efetuados no dia 29/06/2023, no valor de R\$ 84.096,43, calculado sobre o valor da folha de R\$ 132.874,78, sendo Contribuição Patronal R\$ 65.493,97 (14%+35,29%=49,29%), o valor descontado dos servidores R\$ 18.602,46 (14%). A diferença da Câmara dos Vereadores de Ubá do mês de abril/2023 no valor de R\$1.417,69 foi depositada no dia 31/08/2023. Quanto aos atrasos no repasse efetuados ao UBAPREV, solicitamos esclarecimentos ao Conselho de Administração, este conselho já deu retorno sobre os atrasos da FUNIR e do UBAPREV. Nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu a presença de todos, encerrando a reunião às 13:40hs, ficando a próxima reunião com data indeterminada, a ser decidida posteriormente. Para constar, lavrou-se a presente ata que segue assinada pelos conselheiros e participantes.

## PUBLICAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ  
Rua Santa Cruz, 301, Centro de Ubá – MG  
Tel. 32 3539-5000

### EXTRATO

Termo de rescisão do CONTRATO Nº 003/2023

Processo Administrativo 055/2022 – Pregão Eletrônico 005/2022

Processo Licitatório 72/2022

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ubá

CONTRATADA: Teixeira & Ramos Ltda

OBJETO: O presente termo tem como objeto a Rescisão do Contrato 003/2023, firmado entre as partes em 27/01/2023, nas condições previstas na cláusula 9ª e art. 156, da Lei 14133/2021.

DATA: 09/10/2023

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Ubá** Órgão gestor: Secretaria de Governo - Praça São Januário, 238, centro, Ubá-MG. Telefone (32) 3541-8500 - [diariooficial@uba.mg.gov.br](mailto:diariooficial@uba.mg.gov.br). “Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001.” Publicações de terceiros no DO-e: Vide Decreto 5.561, de 12 de Junho de 2014.

### **12 (quinta-feira) Feriado Nacional - 13 (sexta-feira) Ponto Facultativo - Recesso**

#### **Serviços públicos de responsabilidade da Prefeitura que funcionarão:**



- Transportes Assistenciais (Ambulâncias): Haverá atendimento em regime de plantão - Contato: (32) 3301-2520
- Limpeza urbana e coleta de lixo: Funcionamento conforme programação regular.
- Luz de Ubá: Solicitação de serviços através do telefone (32) 98509-9997, do Whatsapp (32) 3532-3319 ou pelo site [www.uba.mg.gov.br](http://www.uba.mg.gov.br), no link Luz de Ubá.
- Conselho Tutelar: Haverá atendimento em regime de plantão - Contato: (32) 98892-5467.
- Centro Pop: Haverá funcionamento no dia 13/10 (sexta-feira), no horário de 07h às 16h.
- Guarda Civil Municipal: Atendimento normal durante o feriado e recesso - Contato (32) 3541-8530 ou pelo 153.

